

BOLETIM

Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016

Em destaque

PRE contará com nova ferramenta de combate ao caixa 2 nas eleições



Nos dias 9 e 10 de junho, os membros do Ministério Público Federal que atuam na área eleitoral estiveram reunidos em Brasília para traçar estratégias para as eleições 2016. Um dos destaques foi o lançamento da ferramenta que vai permitir a identificação da prática de Caixa 2 nas eleições. A reunião foi organizada pela Procuradoria-Geral Eleitoral e pelo Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe).

O novo recurso de fiscalização foi batizado de módulo conta-suja e vai realizar o cruzamento de dados de candidatos com outros de órgãos como Banco Central, Receita Federal e o Tribunal de Contas da União, para identificar possíveis indicativos de irregularidades na arrecadação de recursos de campanha. As informações poderão ser consultadas depois do registro dos candidatos e as possíveis irregularidades nas doações recebidas ou prestações de contas dos candidatos poderão dar origem a ações eleitorais.

O módulo conta-suja faz parte do Sisconta Eleitoral, ferramenta eletrônica já usada nas eleições de 2014 para reunir informações sobre candidatos

potencialmente inelegíveis com base em critérios da Lei da Ficha Limpa (módulo ficha-suja).

Curso atualiza membros e servidores para atuação nas eleições de 2016

Com o objetivo de preparar a atuação para as eleições deste ano, foi realizado, de 4 a 6 de julho, o curso “Direito Eleitoral: Temas Relevantes para as Eleições de 2016” na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Participaram desta edição procuradores regionais eleitorais, assessores da Procuradoria-Geral Eleitoral e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O curso foi organizado pelo Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) e promovido pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep) da Procuradoria-Geral da República.

Vários temas foram abordados pelos procuradores regionais eleitorais, como o novo Código de Processo Civil (CPC) e sua aplicação na Justiça Eleitoral, o Recurso Especial Eleitoral e Recurso Extraordinário Eleitoral, e o registro de candidatura e inelegibilidades. O procurador regional eleitoral de Minas Gerais, Patrick Salgado, tratou da conduta vedada e abordou o artigo 30-A da Lei das Eleições, que permite fiscalizar as formas de arrecadação e gastos de recursos nas campanhas eleitorais.

Clique [aqui](#) para ver o material sobre conduta vedada e [aqui](#) para o material sobre o artigo 30-A.

Promotores eleitorais devem fiscalizar o uso de legenda, Libras e audiodescrição na propaganda eleitoral

A PRE recomendou a todos os diretórios regionais de partidos políticos em Minas Gerais que orientem os candidatos a elaborarem suas propagandas com o uso dos recursos de legenda, Libras e audiodescrição de forma simultânea. A recomendação segue a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.156/2015, art. 67 e 76, § 1º, inciso II) e também a nova Resolução TSE nº 23.457/2015 (art. 36, § 4º). Em razão disso, os promotores eleitorais deverão fiscalizar debates e propagandas eleitorais verificando se lei e resolução estão sendo cumpridas e, caso contrário, adotar as devidas providências.

PRE pede prioridade na investigação de crimes eleitorais pela Polícia Civil

Considerando a proximidade das eleições municipais e a necessidade de que sejam priorizadas as investigações de crimes eleitorais, o procurador regional eleitoral Patrick Salgado requisitou ao Secretário de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, Sérgio Barbosa Menezes, que sejam adotadas medidas necessárias para que as Delegacias de Polícia Civil apurem crimes eleitorais com prioridade quando não houver Delegacia de Polícia Federal no local do delito.

O pedido segue decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que considerou válida a aplicação do artigo 2º da Resolução TSE nº 23.396/2013, que trata da necessidade da Polícia Civil exercer a função de polícia judiciária em matéria eleitoral, quando não existir Polícia Federal no local da infração.

PRE ministra curso para novos promotores de justiça

Em treinamento promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), no dia 22 de julho, o procurador regional eleitoral Patrick Salgado Martins, em conjunto com o promotor Edson Resende, ministrou o curso “Eleições 2016” para os 20 novos promotores de Justiça substitutos do estado, aprovados no 54º concurso e que tomaram posse no dia 21 de julho.

ANPR lança livro sobre a Lei da Ficha Limpa



No dia 9 de junho, a ANPR lançou o livro “Pontos controversos sobre a Lei da Ficha Limpa”, pela editora Del Rey, em Brasília (DF). A publicação traz artigos de membros do MPF que integram o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) e do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux.

O objetivo é contribuir para o enfrentamento de questões que serão abordadas nas eleições. Um dos artigos, dedicado ao financiamento das campanhas eleitorais e suas atuais divergências, é de autoria do procurador regional eleitoral de Minas Gerais, Patrick Salgado Martins. Para acessar o PDF interativo, clique [aqui](#).



Também já está disponível para download a versão atualizada da cartilha “Por dentro das eleições 2016 - Calendário, regras e atuação do MPF”. Para baixar a cartilha, clique [aqui](#).

AVISOS - SISCONTA ELEITORAL

AVISO 1 - No módulo "Atendimentos", dentro do "Ficha Suja", somente será possível fazer filtro por Cidade quando algum órgão daquele Município prestar informações. Exemplificando, se os órgãos sediados no Município de Abeté não enviaram registros ao SiscontaEleitoral, a Cidade Abaeté não aparecerá no filtro "Cidade" logo abaixo do campo "Unidade da Federação".

AVISO 2 - No módulo "atendimentos" é importante observar que as informações, por exemplo, dos TJs e TCEs, estarão disponíveis para a capital do estado. Isso porque é natural que conste no campo "cidade" a capital do estado, sede do órgão. O mesmo ocorre, por exemplo, com os tribunais superiores, que estão sediados no DF. Ex.: Ao aplicar como filtro a UF RJ e a cidade Campos, não aparecerá o TCE/RJ. Já aplicando como filtro apenas a UF RJ, o TCE estará lá. Já

para verificar se o TCU apresentou registros, o usuário deve aplicar como filtro a UF DF.

PORTARIAS DA PRE

[Portaria nº 209/2016, de 31.05.2016](#)

Regulamenta a atuação dos Procuradores Eleitorais nas Eleições 2016 e o plantão eleitoral.

[Portaria nº 343/2016, de 04.06.2016](#)

Regulamenta o plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral em MG nas eleições 2016.

Notícias da PRE

[Participação da mulher na política e violência doméstica foram temas de simpósio no MPF/MG](#)

[PRE-MG: jornalistas de Belo Horizonte participam de workshop sobre as Eleições 2016](#)

[PRE-MG: partidos já punidos continuam infringindo regras da propaganda partidária](#)

[TRE/MG condena prefeito de Rochedo de Minas por compra de votos](#)

[Em Minas Gerais, 105 Servidores públicos são processados por candidatura fictícia](#)

[TRE-MG condena deputado estadual por crime relacionando a caixa dois](#)

[PRE-MG: 14 partidos políticos são condenados por descumprirem regras da propaganda partidária](#)

[PRE-MG apoia projeto que visa resgatar cidadania de moradores de rua](#)